



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-resolução nº 002/99

Espécie do Expediente: "Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no

Encontro de Vereadores do Rio Grande do Sul, no Município de Passo Fundo/RS."

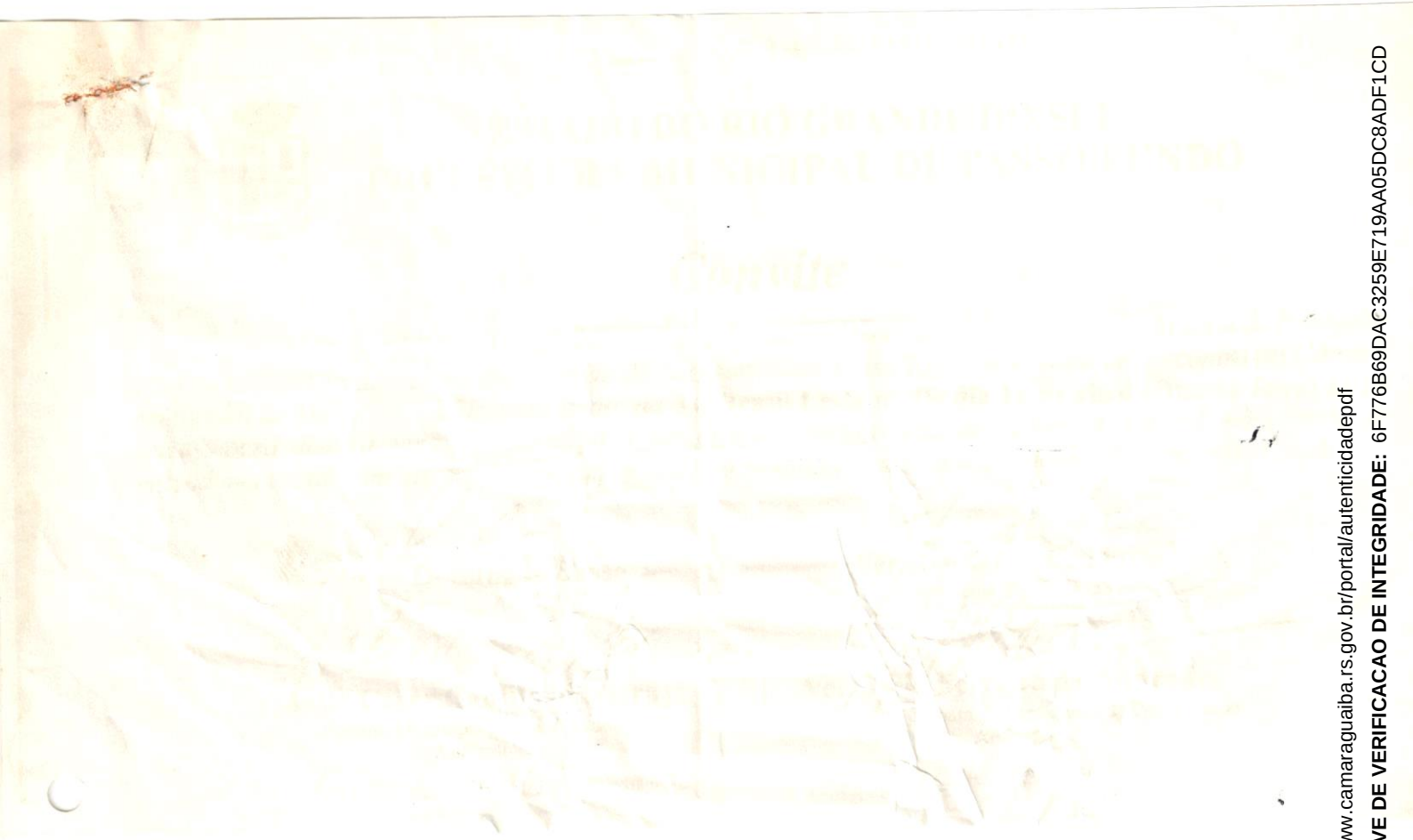
Proponente: Mesa Diretora

Data de Entrada 13 / abril / 19 99

Protocolado sob n.º 1560/fls. 16

A n d a m e n t o

Arquivado



PR 002/1999 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024369 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F776B69DAC3259E719AA05DC8ADF1CD



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A SE FAZER REPRESENTAR NO ENCONTRO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS".

Ver. HONÓRIO OVALHE, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se representar por quatro (04) Vereadores no encontro de Vereadores promovido pela UVERGS, Associação dos Municípios da Zona de Produção e Município de Passo Fundo, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, em 14 de abril de 1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 12 de abril de 1999

Ver. HONÓRIO OVALHE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NEIMAR SILVA DUARTE
Diretor Administrativo

*Em sessão ordinária de
13.04.99 foi aprovado por*

PR 002/1999 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfrautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024369 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F776B69DAC3259E719AA05DC8ADF1CD

